



## **PARECER REGIMENTAL**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2011**

**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO DE SETE LAGOAS AO SR. VALDIR FERREIRA DA SILVA**

**AUTOR: VEREADOR ANTONIO ROGÉRIO TEIXEIRA**

---

### **Relatório**

A presente proposição, de autoria de membro desta edilidade, tem por finalidade a concessão de Diploma de Mérito, uma das espécies de honraria que pode ser concedida pelos vereadores e pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Como Projeto de Decreto Legislativo, foi distribuído a esta Comissão de Legislação e Justiça para receber parecer quanto à sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos regimentais.

### **Fundamentação**

A concessão de quaisquer honrarias, incluindo o Diploma de Mérito, através de Decreto Legislativo da Câmara Municipal, está disciplinada nos artigos 43 e 45 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 188 a 189-A de seu Regimento Interno. Pode ser por proposta da Mesa Diretora ou de qualquer membro desta Casa, portanto, o proponente tem legitimidade para fazê-lo.

Quanto à documentação necessária para a apreciação da matéria, observa-se que a mesma se encontra devidamente instruída com a biografia da pessoa homenageada, constando ser ela colaboradora para o progresso industrial da cidade.

Cabe agora, ao Plenário da Casa, o exame do seu mérito.

### **Conclusão**

Em face do exposto, este relator conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2011.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2011.

Caio Márcio Dutra Teixeira  
Vereador Relator **CLJ**

Voto de acordo com o ilustre relator.

Milton Luiz Saraiva  
Vereador Presidente **CLJ**

Reginaldo Pereira de Souza  
Vereador Membro **CLJ**